

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2025001273316

**PORTARIA IGP Nº 139 /202 5 DG/IGP/SSP**

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os termos do processo nº24/1205-0002146-7 e do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 030/2025, firmado com a empresa JOB Construções e Assessoria Ltda., resolve DESIGNAR como Fiscais responsáveis pela fiscalização da execução do presente contrato os seguintes servidores:

<b>Gestor do Contrato</b>	Adriana Ubirajara Silva Petry, Perita Médica-Legista, id. funcional 4281772/03
<b>Fiscal Administrativo Titular</b>	Carolina Weber Vargas, Técnico em Perícias, id. funcional 4468210
<b>Fiscal Administrativo Suplente</b>	Víctor Vieira Ribeiro, Analista Contador, id. funcional 4818709
<b>Fiscal Técnico Titular</b>	Jackson Garrafiel Dombrowski, Perito Criminal, id. funcional 2714779
<b>Fiscal Técnico Suplente</b>	Enio de Quadros Schossler, Escrivário, id. funcional 2608510

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Cruz Barragan  
Diretor-Geral IGP/SSP

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2025001271406

Assunto: Remoção  
Processo: 25/1205-0001595-0  
Nome: Marco Antonio Aurelio Curcio  
Identificação Funcional/Vínculo: 2560135/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Perito Criminal - Esp  
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Diretor(a)-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições, REMOVE, "ex-officio", a contar de 01/05/2025, nos termos do artigo 58, da lei complementar nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, e do inciso III do artigo 4º do Decreto nº 57.389, de 22 de dezembro de 2023, do Departamento Administrativo/IGP/SSP para a Direção-Geral/IGP/SSP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

---

**Editais**

---

Protocolo: 2025001273567

**INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025**

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto geral de Perícias, em decorrência da autorização contida na Lei Estadual Nº 15.266, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 e suas alterações, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DE REDAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A prova objetiva realizar-se-á na data **15/06/2025 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**.

**I** – O portão de acesso ao local de realização das provas será **aberto às 12h15min e fechado às 13h00min, observado o horário local**.

**II** – A aplicação das provas terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local** com duração **de 05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 2º** Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**

**DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 09/06/2025. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 04 de Junho de 2025

Paulo da Cruz Barragan  
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Pércia do Rio Grande do Sul.

---

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

---

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM  
Rua Silva Só, 300  
Porto Alegre / RS / 90610-270

---

#### Gabinete do Comando Geral

---

JULIMAR FORTES PINHEIRO - CORONEL QOEM  
Rua Silva Só, 300  
Porto Alegre / RS / 90610-270

---

#### Recursos Humanos

---

Protocolo: 2025001272494

Assunto: Acidente de Serviço  
Processo: 24/1207-0002428-1  
Nome: Nathan Cícero de Carvalho Luiz  
Identificação Funcional/Vínculo: 4547470/2  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado - 1a  
Lotação: CBMRS - DIVISÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO/DA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 04/05/2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

---

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

---

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

#### Gabinete do Diretor Geral

---

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Washington Luiz, 904  
Porto Alegre / RS / 90010-460

---

#### Portarias

---

Protocolo: 2025001273461

#### PORTARIA DETRAN/RS N.º 285, DE 29 DE MAIO DE 2025.

*Designa fiscais do Acordo de Cooperação n.º 006/2025.*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações; considerando o que consta no expediente PROA n.º 25/1244-0008632-8, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem a função de fiscal do Acordo de Cooperação n.º 006/2025, com